



10/09/2026

Número: **5000967-03.2026.4.03.6119**

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

Órgão julgador: **6ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **12/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2026.0016741**

Assuntos: **Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins**

Objeto do processo: **RÉU PRESO.**

SNGB ID - 595683793

CRIME HEDIONDO: art. 33, caput, c/c art. 40, I, Lei 11.343/06.

BENS SEM DESTINAÇÃO: (id 557493118 - Pág. 16.)

PRESCRIÇÃO: 12/03/2038 - PENA MÍNIMA; 12/03/2046 - PENA MÁXIMA (ID. 564053584)

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MALIK EDDINE BOUBIR (REU)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600178027	20/08/2026 13:33	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
6ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS(300)Nº 5000967-03.2026.4.03.6119

AUTOR: P. F. -. S.

REU: M. E. B.

TERCEIRO INTERESSADO: M. P. F. -. P.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JEAN CARLOS NUNES PEREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5000967-03.2026.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu **MALIK EDDINE BOUBIR, atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33 c/c o artigo 40, I da Lei 11.343/2006.

E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, o INTIMO da sentença proferida, conforme dispositivo que segue:

....”Ante o exposto, julgo **procedente** o pedido para **CONDENAR** o réu **MALIK EDDINE BOUBIR** a pena de **03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão**, a ser cumprida *inicialmente em regime aberto* e de **388 (trezentos e oitenta e oito) dias-multa**, no valor de 1/30 (um trigésimo) de salário mínimo cada dia-multa, pela prática do crime de tráfico internacional de drogas, previsto no art. 33 c.c. art. 40, I, c.c. art. 33, §4º, todos da Lei 11.343/06. A pena privativa de liberdade resta substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em uma pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública a ser definida pelo Juízo da Execução e que terá a mesma duração da pena corporal substituída, nos termos do art. 46 e §§ do Código Penal, e uma pena de prestação pecuniária consistente no pagamento de 1 (um) salário mínimo, em favor de



entidade pública ou privada com destinação social, também designada pelo Juízo das Execuções Penais (art. 45, § 1º do CP).

Tendo em vista a substituição da aplicação de pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, concedo ao réu o direito de apelar em liberdade e fixo a medida cautelar consistente na proibição de sair do país, sem retenção de passaporte.”...

Cuidando-se de réu revel, intime-se-o do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado ao réu a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, inciso VI, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Aos 20 (vinte) dias do mês de (08) agosto de (2026) dois mil e vinte e seis. Eu, Christiane Aparecida Tanaka, Analista Judiciária, RF 5674, (____), digitei e conferi.

JEAN CARLOS NUNES PEREIRA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

